
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N°. 39/2024

DECRETO N°. 39 DE 27 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ESTRADA RURAL MUNICIPAL PRIMÁRIA, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO DOS ALBANOS/ ÁGUA DA AREIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que Município de Jundiá do Sul, firmou Proposta de Convênio n°. 000986/2024, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, tendo como objeto a execução de pavimentação de estradas vicinais no município de Jundiá do Sul.

CONSIDERANDO a Resolução SEMA 046/2015, dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção da Autorização Ambiental em todas as suas etapas, para a pavimentação de estradas.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente (IAT), a Estrada Rural Municipal Primária, que dá acesso ao Bairro dos Albanos Água da Areia, com as seguintes coordenadas:

I - Trecho Inicial: Do limite do perímetro urbano de Jundiá do Sul na coordenada UTM N- 7408330.3902; L-577274.8353;
II – Trecho Final: Prosseguindo pelo eixo da estrada por 1.050 metros até a coordenada UTM N-7409020.5754; L-578037.9093.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR, 27 DE MAIO DE 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:4E9B3D9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>